



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA G. S. CONSTRUÇÕES EIRELLI

Pelo presente instrumento, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada à Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro – Juiz de Fora - MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Reitor da UFJF, Sr. Marcus Vinicius David, nomeado pelo Decreto de 29 de março de 2016, publicado no DOU de 30 de março de 2016, inscrito no CPF nº 651.123.006.63, portador da Carteira de Identidade nº M-3829078 - SSPMG, doravante denominada CONTRATATANTE, e a empresa **G. S. Construções EIRELLI**, inscrita no CNPJ nº 18.207.297/0001-26, sediada à Rua dos Azulões, nº 01, Edifício Office Tower, Coluna 28, Sala 128, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA – CEP: 65.075-060 – Tel: (98) 3235-6758 – E-mail: gsconstrucoes.2013@hotmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Natália Grill Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº 027333702004-2 GEJSPC/MA, e CPF nº 019.611.573-65, respeitando o que preceitua a Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o seguinte termo aditivo, decorrente da Carona nº 0058/2019, sob Processo nº 23071.0022425/2019-50, conforme cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto – Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- a) Retificação do período de variação do INCC descrito na Cláusula Primeira, alínea c) do 1º Termo Aditivo, a saber: onde se lê: “Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INCC (IBGE) ocorrida no período de 03/2019 a 03/2020 no percentual de cerca de 3,95% aplicado a todos os itens da planilha”, leia-se: “Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INCC-M ocorrida no período de 03/2019 a 02/2020 no percentual de cerca de 3,95% aplicado a todos os itens da planilha”, ratificando-se os demais termos do ajuste.
- b) Prorrogação do prazo de entrega e execução integral do objeto do contrato por mais 149 dias, compreendendo o período de 05.06.2021 a 31.10.2021.
- c) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 149 dias, compreendendo o período de 05.08.2021 a 31.12.2021.
- d) Reajuste do valor contratual de acordo com a variação do INCC-M ocorrida no período de março/2020 a fevereiro/2021 no percentual de cerca de 9,76% aplicado ao saldo contratual ainda a ser medido até a execução integral do objeto, correspondendo a um aumento de **R\$ 48.270,04 (quarenta e oito mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos)** ao valor inicialmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço - Do Valor Global do Contrato - Em decorrência da alteração acima, o valor global do contrato é alterado R\$ 2.065.088,16 para **R\$ 2.113.358,20 (Dois milhões, cento e treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.



Documento assinado eletronicamente por **NATÁLIA GRILL RODRIGUES, Usuário Externo**, em 02/06/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 02/06/2021, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Pinto Marinho, Servidor(a)**, em 02/06/2021, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Paula Barros, Servidor(a)**, em 02/06/2021, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0379639** e o código CRC **17C1FED5**.

Referente ao processo 23071.907093/2020-45